



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 183 /2024

Requeremos à Mesa da Câmara, depois de observadas as formalidades regimentais de praxe, para que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando seus bons préstimos, no sentido de sua Excelência determinar à Secretaria Municipal competente, para informar a esta Casa de Leis, **sobre o planejamento de ações voltadas ao envio de ajuda humanitária às pessoas do Rio Grande do Sul:**

- **Quais medidas emergenciais estão sendo planejadas e por quais secretarias?**
- **Quais prazos para realização das medidas supracitadas estão sendo estabelecidos?**
- **É possível a utilização/destinação de algum recurso dos fundos municipais, como do Fundo Municipal de Assistência Social, entre outros, para a compra dos suprimentos necessários?**
- **É possível a utilização de recursos financeiros do tesouro para a compra dos suprimentos necessários?**
- **Existem pontos de coleta de doações e mobilização para utilização dos veículos próprios da municipalidade, como o uso do caminhão do Fundo de Solidariedade?**

JUSTIFICATIVA

Diante da grave crise humanitária enfrentada pelo povo do Rio Grande do Sul, questiono quais medidas o Poder Executivo do Município de Jaguariúna realizará, afim de socorrê-los.

Destaco que o município de Jaguariúna nunca absteu-se de ajudar outros cidadãos de outros estados e municípios em situações de crises, das mais diversas, e por isso este vereador que aqui subscreve realiza tal questionamento e suplica a mobilização e envio de ajuda por este município.

Câmara Municipal de Jaguariúna, aos 06 de maio de 2024.

VEREADOR FRANCISCO CAMPOS

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 07 de maio de 2024.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 08 de maio de 2024.

VEREADOR ROMILSON SILVA
Presidente